



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 0112/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.033921/2017-57,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Magistério Superior **SANDRA ANDREA SANTOS DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 19 de agosto de 2017**, referente ao interstício de 19.08.2015 a 19.08.2017, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de janeiro de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor